



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 232/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o servidor **LUIZ ANDRE FERNANDES DA SILVA LEITE**, matrícula nº 2062, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 232/2018**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, o servidor **LUIZ ANDRE FERNANDES DA SILVA LEITE**, matrícula nº 2062, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Esportivo, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. Dia: 15/08/2018 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08h00min, do dia 15/08/2018. Edital Completo: Afixado à Rua Antenor Medeiros n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 e no site www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope Nº 01: Dia 15/08/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e Decreto Municipal nº 029/2010.

Araputanga-MT, 01 de agosto de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
ATA Nº 014 015 E 016.2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 039/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos dezesesseis dias do mês de julho de dois mil e dezoito, na sede do **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS , Estado de Mato Grosso**, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à Rua Oscar Josetti, n º 952, Vila Rica, neste município, **RESOLVE registrar os preços da EMPRESA MURILO GOLIN DOS SANTOS- ME-PAPELARIA PINOQUIO**, situada na Avenida Prefeito João Macaúba, 110, Bairro Centro, na cidade de Nortelândia/MT, CEP. 78.430-000, inscrita no CNPJ 06.329.574/0001-94, neste ato representada pelo **SR. MURILO GOLIN**, inscrito no CPF sob n º 879.171.811-20 e RG Nº 1287402-7/SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis/MT, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA TODAS AS SECRETARIA MUNICIPAIS DE ARENAPOLIS-MT**, para atender as Secretarias Municipais, conforme condições e especificações descritas abaixo no anexo I:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EMBALAGEM

2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;